



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Esporte e Lazer**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10578/2022.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da fornecedora, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; CONSIDERANDO as informações dos setores responsáveis, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: "Aquisição de Bandeiras para Piscina Municipal"; Contratada: RVL Comércio de Materiais e Serviços EIRELI ME - CNPJ nº 31.315.649/0001-25; Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito da transparência, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Praia Grande, 29 de agosto de 2022.

**RODRIGO SANTANA**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**